LEI nº1330/2021 de 9 de fevereiro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 55.112,00 (cinquenta e cinco mil cento e doze reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 02 10 301 0165 1.314 004 44 90 52 00 Equipamento e Material Permanente R$ 55.112,00

Projeto/Atividade: 1 314 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Emenda Parlamentar do Deputado Alceu Moreira recebida via transferência FNS Processo 25000.179150/2020-8 recebido em 28/12/2020.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 9 de fevereiro de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento